

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 21.563, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da Quadra 1-A, sito à Estrada de Rodagem para Guapó, na **VILA MAUÁ**, nesta Capital, com a área de 617,50m², sendo: 13,00m de frente; 7,05m de chanfrado; 30,00m do lado direito, com a Avenida Fernão Dias; 18,00m de fundos e 35,00m do lado esquerdo, com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS:** MARIO DE SOUZA LOBO, CI nº 78.492/GO e CPF nº 013.994.201-78, contabilista e s/m ANTONIA DO COUTO LOBO, TE nº 72.213-2ª Zona/GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 84.604, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-21.563 - Goiânia, 25 de Agosto de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 215, fls. 43/44vº, em 17/08/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **CESAR PASCHOA**, CI nº 770.292/GO e CPF nº 040.363.101-78, brasileiro, comerciante, casado com **MARIA AURORA DOMINGUES PASCHOA**, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 125.000,00, sendo Cr\$ 1.000,00 no ato e Cr\$ 124.000,00 representado por uma Nota Promissória vencível em 15/02/79. Dou fé. O Suboficial.

Av2-21.563 - Goiânia, 02 de Abril de 1.979. Certifico o cancelamento da cláusula vinculada no R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória, devidamente quitada. Dou fé. O Suboficial.

R3-21.563 - Goiânia, 26 de Abril de 1.979. Por Escritura Pública de Financiamento com Garantia Hipotecária, lavrada no 6º Ofício desta Capital, Lº 62, fls. 153/156, em 25/04/79, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da firma: **Laminação de Pneus Brasil Ltda**, com sede nesta Capital, CGC nº 02.309.813/0001-93, em 1ª e especial hipoteca à **MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIAMENTO**, com sede em Belo Horizonte/MG, CGC nº 25.635.129/0001-05, pela importância de Cr\$ 310.032,00, a ser resgatado em 08 prestações trimestrais, cada uma no valor de Cr\$ 38.754,00, vencendo a 1ª em 25/07/79 e a última em 25/04/81. Demais condições, constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av4-21.563 - Goiânia, 28 de Julho de 1.981. Certifico o cancelamento da hipoteca, referente ao R3 acima, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida por **MINAS INVESTIMENTOS S/A-CRÉDITO E FINANCIAMENTO**, datado de 09/06/81. Dou fé. O Suboficial.

R5-21.563 - Goiânia, 28 de Julho de 1.981. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 125, fls. 77/78vº, em 02/05/81, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **ANTÔNIO JERÔNIMO FILHO**, comerciante, CI nº 142.228/GO, CIC nº 052.044.451-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA JERÔNIMA DE**

JESUS, brasileiros, residentes nesta Capital pelo preço de Cr\$ 600.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R6-21.563 - Goiânia, 10 de Junho de 1.986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 452, fls. 187/188vº, em 23/07/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **EURÍPEDES MONTEIRO DE DEUS**, comerciante, CI nº 305.133/GO, CPF nº 254.459.791-72, casado com **GENY PIRES MONTEIRO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 13.000,00, sendo: Cr\$ 3.000.000 neste ato e o restante ou seja Cr\$ 10.000.000, representados por uma nota promissória de igual valor vencível em 12/10/85. Dou fé. O Suboficial.

Av7-21.561 - Goiânia, 10 de Junho de 1.986. Procedo a esta averbação para fazer constar que a condição de pagamento do preço do imóvel objeto desta matrícula mencionado no R6 acima foi satisfeita conforme prova a nota promissória apresentada e que fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R8-21.563 - Goiânia, 20 de Outubro de 1.998. Nos termos Formal de Partilha, expedido em 29/09/98, extraído do processo nº 940251823 inventário em rito de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **EURÍPEDES MONTEIRO DE DEUS**, cuja partilha fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 23/09/98, foi atribuído a herdeira Sra. **SANDRA PIRES MONTEIRO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 374.468.941-72, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de R\$3.333,33 da avaliação global de R\$10.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R9-21.563 - Goiânia, 20 de Outubro de 1.998. Constante ainda mais do Formal de Partilha acima foi atribuído ao herdeiro Sr. **SANDRO PIRES MONTEIRO**, CPF nº 455.457.581-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de R\$3.333,33 da avaliação global de R\$10.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R10-21.563 - Goiânia, 20 de Outubro de 1.998. Constante finalmente do Formal de Partilha acima foi atribuído a herdeira Sra. **SIMONE PIRES MONTEIRO**, CPF nº 664.242.241-49, brasileira, separada judicialmente, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de R\$3.333,33 da avaliação global de R\$10.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R11-21.563 - Goiânia, 21 de julho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 771, fls. 019/019 em 05/08/2002, protocolada sob nº 436.762 em 14/07/2010, a proprietária Simone Pires Monteiro acima qualificada vendeu em partes iguais a sua quota parte do imóvel objeto desta matrícula para **SANDRA PIRES MONTEIRO RIBEIRO**, portadora da CI nº 1.537.060 SSP-GO e do CPF nº 374.468.941-72 e s/m **MARCELO EDUARDO RIBEIRO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens; e para **SANDRO PIRES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 1.642.910 SSP-GO e do CPF nº 455.457.581-00, todos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 396.4324-3 de 14/07/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8570890-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: Um

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bárbara Drummond Loyola Dayrell  
Suboficial

